



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Prefeitura Municipal de Manoel Viana

"Administrando com as pessoas"

**LEI Nº 509/99**  
**PROJETO DE LEI**

APROVADO  
22/11/99

22 NOV 1999

"Autoriza o Executivo a Criar Rubrica, Abrir Crédito e Efetuar Doação em Projeto de Eletrificação Rural e Dá Outras Providências."

MIGUEL ARGEMIRO SOARES GARAIALDI, Prefeito Municipal de Manoel Viana, RS - Faço saber em disposto no Art. 56 da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente LEI.

**Art. 1º**- Fica o Poder Executivo autorizado a criar Rubrica e Abrir Crédito, na Secretaria da Agropecuária, Indústria e Comércio para efetuar DOAÇÃO em Projeto de Rede de Eletrificação Rural, conforme discriminação abaixo:

- 0501.04070212.044 - Rede de Eletrificação
- 0501.04070212.044.3.0.0.0.00- Despesas Correntes
- 0501.04070212.044.3.1.0.0.00- Despesas de Custeio
- 0501.04070212.044.3.1.3.0.00- Serviços de Terceiros
- 0501.04070212.044.3.1.3.2.00- Outros Serviços e Encargos.....R\$3.000,00

**Art. 2º**- Servirá de cobertura para o crédito, a seguinte Rubrica da Secretaria da Agropecuária, Indústria e Comércio.

- 0501.04070211.012.4.1.1.0.00- Obras e Instalações.....R\$3.000,00

**Art. 3º** - A presente doação, operar-se-á na conformidade do disposto nos Projetos da localidade da Barragem do Itu, para extensão de rede em baixa tensão, conforme anexo.

- 01- Constantino Severo Cardoso e Outros
- 02- Sadi da Silveira Teixeira e Outros
- 03- Pedro Ildo Zavarize
- 04- Adelim Abe

**Art. 4º**- O valor da doação será pago diretamente a firma prestadora do serviço.

**Art.5º**- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 22 de novembro de 1999.

CÂMARA MUNICIPAL  
PROTOCOLADO  
Em 22/11/99  
Nº 069/99  
Diretor Geral

**MIGUEL ARGEMIRO SOARES GARAIALDI**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
em 30 de novembro de 1999.

**MARIA CAROLINA PORTO CORNEA**  
Sec. Faz. Plan. Adm. e Turismo



o

*[Handwritten signature]*

↑

R.

R.